



PARECER CONTÁBIL

PARA:

Comissão Municipal de Licitações

A Comissão Municipal de Licitações solicita que seja formulado parecer contábil atestando a existência de recursos orçamentários para suportar a realização da despesa com o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU COM CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSASIS, SOLICITADOS CONFORME DEMANDA, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO (SC).**

É o relatório.

Em análise a proposta orçamentária aprovada para o exercício constata-se que a mesma contempla ação para realização do objeto desta licitação, porem há necessidade de aporte orçamentário para realização da despesa.

MUNICÍPIO DE ARVOREDO

- 02.05.0004.0124.0002.2.003 – Manutenção da Controladoria Interna
- 03.01.0004.0122.0003.2.008 – Manutenção das Atividades da Administração
- 04.01.0012.0361.0006.2.039 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental
- 04.01.0012.0361.0006.2.041 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 04.01.0012.0365.0006.2.040 – Transporte Escolar - Ensino Infantil
- 04.01.0012.0365.0006.2.042 – Manutenção do Ensino Infantil
- 04.01.0012.0365.0006.2.043 – Manutenção da Creche
- 04.03.0027.0812.0008.2.028 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer
- 06.01.0026.0782.0015.2.018 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
- 07.01.0020.0606.0017.2.014 – Manutenção da Gerencia de Agricultura e Meio Ambiente
- 08.01.0008.0244.0010.2.033 – Manutenção do Bloco de Proteção Básica
- 08.01.0008.0244.0010.2.034 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
- 09.01.0015.0451.0012.2.019 – Manutenção das Atividade das Coord de Serviços Urbanos

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

- 05.01.0010.0301.0009.2.047 – Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica
- 05.01.0010.0301.0009.2.053 – Manutenção das Ações e Serviços Agentes Comunitários de Saúde
- 05.01.0010.0303.0009.2.051 – Manutenção das Ações e Serviços da Farmácia Básica
- 05.01.0010.0304.0009.2.049 – Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Sanitária
- 05.01.0010.0305.0009.2.049 – Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- 01.01.0001.0031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

É o parecer.

Arvoredo (SC), em 30 de junho de 2026

Edson Ezequiel Battiston

CRC/SC nº 030.079/O-9

